

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04381, de 01 de julho de 2022**

DECRETO Nº 04381/2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	40.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	155	15.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
339030 - Material de Consumo	248	QSE	147	46.500,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	271	CONVED	122	12.800,00
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	381		100	10.000,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339030 - Material de Consumo	487		100	2.000,00
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutencao das Atividades Sec. Assistencia Social				
339030 - Material de Consumo	519		100	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>128.300,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	47		100	54.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	ESTSUS	255	15.000,00
02.07.01.12.365.0004.2.038 - Atendimento ao Ensino Infantil - Rec. FNDE				
339030 - Material de Consumo	220	QSE	147	7.000,00
02.07.01.12.365.0004.2.038 - Atendimento ao Ensino Infantil - Rec. FNDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	221	QSE	147	1.000,00
02.07.01.12.365.0004.2.038 - Atendimento ao Ensino Infantil - Rec. FNDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223	QSE	147	3.500,00

**MUNICIPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04381, de 01 de julho de 2022**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	253	QSE	247	35.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	CONVED	122	3.800,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	CONVED	222	9.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>128.300,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>128.300,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de julho de 2022.

  
**José Oscar Ferraz**

**Prefeito Municipal de Guiricema**